



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro.

CEP 37527-000 – email: camaradapedra@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 1.016/2015

“Autoriza o Executivo Municipal efetuar a alienação de veículos e materiais inservíveis”.

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições que lhes confere, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os veículos e materiais inservíveis de propriedade do Município, conforme abaixo especificados:

DOS VEICULOS:

Caminhão basculante, diesel, M.Benz, ano FAB.2006, modelo 2006, cor branco, placa HMG-7156	01
GM/Astra, álcool/gasolina, 04 portas advantage, cor preto, ano FAB 2009, modelo 2009, placa HLF0758	01
VW/Kombi Escolar, álcool/gasolina, 15 lugares, cor branca, FAB. 2007, modelo 2008, placa HMG 7169	01
VW/Kombi escolar, alc/gasol., cor branca, FAB 2008, modelo 2009 HMN 9475	01
Caminhonete Toyota, diesel, cor branca, FAB 1997, modelo 1997 GMM 9665	01

DOS MATERIAIS INSERVÍVEIS:

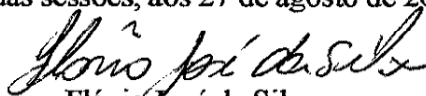
Sucata de informática	01 lote
-----------------------	---------

Art. 2º - Para a alienação dos bens descritos no artigo anterior, será nomeada Comissão formada por dois servidores Públicos e um cidadão da comunidade, para avaliação dos mesmos.

Art. 3º - A Alienação dos bens será feita através de licitação na modalidade leilão, precedido de Edital de Alienação a ser distribuídos nos locais públicos do Município e da região com ampla divulgação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

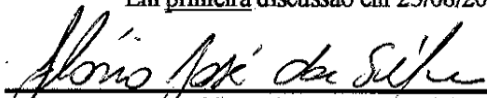
Sala das sessões, aos 27 de agosto de 2015.


Flávio José da Silva
Presidente


Aécio Silveira Raymundy
1º Secretário

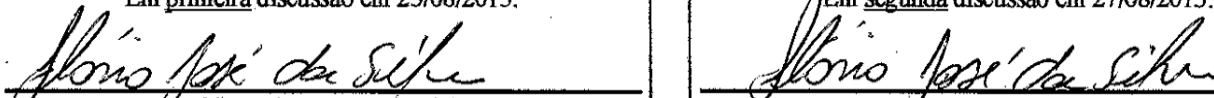
APROVADO

Em primeira discussão em 25/08/2015.

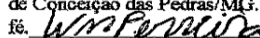

Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 27/08/2015.


Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que nesta data: 27/08/2015, o Projeto de Lei nº 1.016/2015, aprovado em duas sessões, foi publicado em lugar de costume pela Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG. Eu, Wanda Maria Ferreira, Assessoria e Assistência Geral da CM, o assino e dou fé.  Sala das Sessões, aos 27/08/2015